



RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017 – SMS/FLBM
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM
CNPJ: 06.746713/0003-47
(Processo Administrativo nº P709871/2017 APENSO AO P805012/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: Janeiro, Fevereiro e Março de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ FLBM tem por objeto operacionalização e gestão de 7 (sete) Centrais de Distribuição de Medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de agosto de 2017 até 10 de agosto de 2018.

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 20/04/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P111006/2018**, tem por objeto:
 1. Ampliação da Assistência Farmacêutica nas Centrais de Distribuição de Medicamentos dos Terminais – CDMT, com inclusão e dispensação do elenco de medicamentos da saúde mental nas CDMT;
 2. Contratação de Profissionais Farmacêuticos para as CDMT;
 3. Inclusão de serviços de manutenção e infraestrutura da CDMT.
- **2º Termo Aditivo (Assinado em 07/08/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P147102/2018**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **3º Termo Aditivo (Assinado em 20/03/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P531987/2019**, tem por objeto: Promover a atualização da relação do elenco dos medicamentos prioritários dispensados nas Centrais de Medicamentos – CDMTs do Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.



- **4º Termo Aditivo (Assinado em 07/08/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P706028/2019**, tem por objeto Prorrogação de prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM.
- **5º Termo Aditivo (Assinado em 02/12/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P951043/2019**, promover alteração ao Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM, para alterar o texto de sua Cláusula Terceira que trata das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada, nos termos das Cláusulas abaixo, pareceres e justificativas técnicas acostados a o Processo Administrativo epigrafado, que passam a fazer parte integrante do presente aditivo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 01/2017 SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2017-SMS/FLBM.



3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO.

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE
28/01/2020	Repasse CT 01/2017 - JANEIRO 2020	45.863-5	R\$ 217.112,71
18/02/2020	Repasse CT 01/2017 - FEVEREIRO 2020	45.863-5	R\$ 217.112,71
17/03/2020	Repasse CT 01/2017 - MARÇO 2020	45.863-5	R\$ 217.012,71
TOTAL			R\$ 651.238,13

Percebe-se que na tabela acima os **REPASSES** do período analisado de Janeiro a Março de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 651.238,13 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e treze centavos)**.

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **JANEIRO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Janeiro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de **R\$ 244.507,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos)**.

O **Processo P023002/2020** é referente à solicitação de empenho e pagamento da 6ª parcela do 4º Termo Aditivo no valor de **R\$ 217.112,71 (duzentos e dezessete mil, cento e doze reais e setenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:



CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 244.507,71	R\$ 217.112,71
TOTAL	R\$ 244.507,71	R\$ 217.112,71

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Janeiro/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Janeiro/20	R\$ 244.507,71	R\$ 0,00	R\$ 217.112,71	SEFIN (1211)	R\$ 217.112,71	P023002/2020
TOTAL			R\$ 217.112,71	R\$ 217.112,71		

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 217.112,71 (duzentos e dezessete mil, cento e doze reais e setenta e um centavos)**, pago em 28 de janeiro de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
28/01/2020	Repasso CT 01/2017 - JANEIRO 2020	45.863-5	R\$ 217.112,71	51/2020
TOTAL			R\$ 217.112,71	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 1.781,73 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 174.772,99 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme detalhadas abaixo:



RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 96.232,23
	Sub-total A	R\$ 96.232,23
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 4.085,02
	Insumos	R\$ 827,86
	Equipamentos	R\$ 14.755,66
	Locação em Geral	R\$ 28.888,83
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.827,26
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 23.230,99
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 816,00
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 2.623,87
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 1.485,27
Sub-total B	R\$ 78.540,76	
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 174.772,99

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.2) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **FEVEREIRO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.



A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Fevereiro/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas operacionais de **R\$ 217.112,71 (duzentos e dezessete mil, cento e doze reais e setenta e um centavos)**.

O **Processo P065238/2020** é referente à solicitação de empenho e pagamento da 7ª parcela do 5º Termo Aditivo no valor **R\$ 217.112,71 (duzentos e dezessete mil, cento e doze reais e setenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 217.112,71	R\$ 217.112,71
TOTAL	R\$ 217.112,71	R\$ 217.112,71

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Fevereiro/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT						
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		NÚMERO DO PROCESSO
Fevereiro/20	R\$ 217.112,71	R\$ 0,00	R\$ 217.112,71	SEFIN (1211)	R\$ 217.112,71	P065238/2020
TOTAL			R\$ 217.112,71	R\$ 217.112,71		

Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 217.112,71 (duzentos e dezessete mil, cento e doze reais e setenta e um centavos)**, pago em 18 de fevereiro de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
18/02/2020	Repasso CT 01/2017 – FEVEREIRO 2020	45.863-5	R\$ 217.112,71	51/2020
TOTAL			R\$ 217.112,71	



Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 1.822,85** (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 164.299,23** (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 87.361,08
	Sub-total A	R\$ 87.361,08
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 5.865,68
	Insumos	R\$ 1.351,25
	Equipamentos	R\$ 14.910,66
	Locação em Geral	R\$ 28.518,80
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.827,26
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 17.913,68
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 1.684,00
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 3.743,42
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 1.123,40
	Sub-total B	R\$ 76.938,15
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 164.299,23

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.



3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **MARÇO/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 0045863-5, Agência nº 0454-5 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ nº 006.746.713/0003-47, constante no Contrato.

A parcela prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Março/2020 é composta por um valor total de Pessoal e Custeio e demais despesas Operacionais de **R\$ 244.507,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos)**.

O **Processo P102046/2020** é referente à solicitação de empenho e pagamento da 8ª parcela do 5º Termo Aditivo no valor **R\$ 217.012,71 (duzentos e dezessete mil, doze reais e setenta e um centavos)**, para operacionalização e gestão de 7(sete) centrais de distribuição de medicamentos localizadas nos terminais de ônibus no município de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CDMT	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
	R\$ 244.507,71	R\$ 217.012,71
TOTAL	R\$ 244.507,71	R\$ 217.012,71

Dessa forma o valor referente à parcela do mês de **Março/2020** foi repassado conforme detalhamento das Fontes descrito na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES						
CONTRATO nº 01/2017 – Centrais de Distribuição de Medicamentos - CDMT						NÚMERO DO PROCESSO
MÊS DE COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR REPASSE	DETALHAMENTO DA FONTE		
Março/20	R\$ 244.507,71	R\$ 0,00	R\$ 217.012,71	SEFIN (1211)	R\$ 217.012,71	P102046/2020
TOTAL			R\$ 217.012,71	R\$ 217.012,71		



Informamos que o valor total repassado ao referido mês ao Contrato nº 01/2017, foi de **R\$ 217.012,71 (duzentos e dezessete mil, doze reais e setenta e um centavos)**, pago em 17 de março de 2020, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
17/03/2020	Repasso CT 01/2017 - MARÇO 2020	45.863-5	R\$ 217.012,71	358-2/2020
TOTAL			R\$ 217.112,71	

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 2.220,03 (dois mil duzentos e vinte reais e três centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram no total de **R\$ 160.864,83 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 96.232,23
	Sub-total A	R\$ 96.232,23
OPERACIONAL	Serviços Essenciais	R\$ 4.085,02
	Insumos	R\$ 827,86
	Equipamentos	R\$ 14.755,66
	Locação em Geral	R\$ 28.888,83
	Segurança e Monitoramento	R\$ 1.827,26
	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 23.230,99
	Manutenção e Infraestrutura	R\$ 816,00
	Manutenção de Veículos, Comb. e Lubrif.	R\$ 2.623,87
	Despesas Financeiras em Geral	R\$ 1.485,27
Sub-total B	R\$ 78.540,76	
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 160.864,83

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas



apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que o valor de **R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, demonstrado na prestação de contas apresentada pela contratada, referente aos recebimentos de pagamento a maior ou indevido deverá ser deduzido das despesas totais.

Esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Janeiro a Março de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 651.238,13 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e treze centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 5.824,61 (cinco mil, oitocentos e vinte quatro reais e sessenta e um centavos)**.

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 499.937,05 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**.

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.


Diante de todo exposto, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos



mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 20 de março de 2020.

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	